



1º RELATÓRIO PARCIAL MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 1º TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026

1. Contexto político das eleições gerais 2026

As eleições gerais de 2026 ocorrem em um cenário político marcado por desafios, alguns inéditos, e outros que são consequência de eventos ocorridos ao longo dos últimos anos.

Além de eleger os cargos de Deputado Federal, Estadual, dois Senadores (a partir da renovação de 2/3), Governadores de Estado e Presidência da República, foi também realizada a eleição para Conselheiro Distrital em Fernando de Noronha (Pernambuco).

O primeiro turno ocorreu em um contexto de elevada tensão institucional, marcado pelo conflito entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)¹ e por decisões conflitantes em diversas matérias no Direito Eleitoral, como propaganda eleitoral; registro de candidaturas e debates eleitorais. A crise se intensificou com os desdobramentos do caso Banco Master, que envolveu discussões sobre a atuação e a possível suspeição de ministros tanto do STF quanto do TSE. A imprensa registrou que decisões do STF chegaram a suspender e posteriormente restabelecer medidas determinadas no âmbito do TSE², ampliando as dúvidas públicas sobre os limites de competência entre as duas Cortes e sobre a previsibilidade das decisões judiciais durante o processo eleitoral.³

Também compuseram o ambiente político a repercussão das emendas parlamentares, com preocupações relacionadas à transparência, à rastreabilidade dos recursos e ao possível impacto sobre o equilíbrio da disputa eleitoral.⁴ Paralelamente, reportagens e pesquisas apontaram desencanto, desânimo e baixa mobilização do eleitorado, associados ao cansaço decorrente da polarização e à percepção de que as campanhas

¹ <https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2026/09/28/eleicao-entra-na-reta-final-com-stf-e-tse-em-choque.ghtml> Acesso em 05 Out. 2026.

² <https://valor.globo.com/politica/eleicoes-2026/noticia/2026/10/02/caso-master-e-crise-colocam-supremo-no-centro-de-discussoes.ghtml> Acesso em 05 Out. 2026.

³ <https://www.estadao.com.br/politica/eleicoes-stf-tem-papel-inedito-na-disputa-entre-flavio-e-lula-com-caso-master-e-avanco-sobre-o-tse/> Acesso em 05 Out. 2026.

⁴ <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2026/noticia/2026/10/03/deputados-destinam-r-6-de-cada-r-10-em-emendas-para-municipios-onde-tiveram-melhor-desempenho-nas-urnas.ghtml> Acesso em 05 Out. 2026.





privilegiaram ataques, controvérsias e estratégias digitais em detrimento da apresentação de propostas concretas.⁵

De forma inédita, menciona-se na agenda pública a possibilidade de interferência externa nas eleições brasileiras, com foco principal na atuação do Estados Unidos da América e seu eventual impacto sobre o resultado do pleito, o que provocou investigações formais por parte das instituições.⁶

Nesse cenário, a TE Brasil consolida estratégias para suprir a demanda pela existência de um canal legítimo de monitoramento e participação cidadã na organização das eleições, o que se realiza por meio da observação eleitoral nacional.

A partir do acompanhamento silencioso, imparcial, objetivo e independente dos períodos pré/durante e pós-eleitoral, as equipes de observadoras e observadores, devidamente capacitados para a função da observação eleitoral, atuaram coletando e fornecendo dados importantes que permitiram a publicação de 3 comunicados ao longo da jornada eleitoral. Este relatório traz não somente um complemento dos comunicados já publicados, mas também dados mais completos e consolidados referentes ao 1º turno das eleições.⁷

Para 2026, a Missão de Observação Eleitoral Nacional (MOE) se concentrou em ampliar o número de seções eleitorais observadas em contextos variados, bem como realizar monitoramentos temáticos que possam colaborar para futuras análises e identificação de problemas. O resultado é um material de consulta pública, à disposição de toda a comunidade nacional e internacional.

A partir disto, a equipe de 99 observadoras e observadores distribuída em 16 unidades federativas⁸, em 57 cidades⁹ no Brasil e 8 no exterior¹⁰ puderam acompanhar as

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/10/campanha-e-a-menos-engajada-desde-a-volta-da-democracia-indicam-eleitores-e-analistas.shtml> Acesso em 05 Out. 2026.

⁶ <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2026/noticia/2026/10/04/diretor-geral-da-pf-diz-que-abriu-procedimento-para-apurar-possivel-interferencia-externa-na-eleicao-apos-pedido-da-agu.ghtml> Acesso em 05 Out. 2026.

⁷ Todos os comunicados podem ser acessados em: <https://linktr.ee/transparenciaeleitoralbr>

⁸ Amazonas; Bahia; Ceará; Distrito Federal; Espírito Santo; Goiás; Minas Gerais; Mato Grosso do Sul; Pará; Paraíba; Pernambuco; Paraná; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; Sergipe; São Paulo.

⁹ Manaus (AM); Jacobina e Salvador (BA); Barreira e Fortaleza (CE); Brasília, Águas Claras, Candangolândia, Ceilândia, Vicente Pires e Taguatinga (DF); Vila Velha e Vitória (ES); Águas Lindas de Goiás, Goiânia, Rio Verde, Santa Helena de Goiás e Santo Antônio do Descoberto (GO); Belo Horizonte, Capinópolis, São Roque de Minas, Sete Lagoas e Unai (MG); Dourados (MS); Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal e São Domingos do Capim (PA); Bananeiras, Campina Grande e João Pessoa (PB); Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Recife, Salgadinho e São Lourenço da Mata (PE); Araucária, Curitiba e Maringá (PR); Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo (RJ); Constantina, Passo Fundo e São Borja (RS); Aracaju (SE); Jacareí, Marília, Osasco, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente e Taboão da Serra (SP)





eleições e visitar 437 centros de votação, observando 99 seções eleitorais justamente na abertura dos trabalhos, outras 972 ao longo da jornada eleitoral, e outras 72 no fechamento dos trabalhos. Ainda, foram observadas 39 juntas eleitorais, 37 cartórios eleitorais e Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), bem como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Desde o início, a MOE da TE Brasil acompanhou convenções partidárias, registro de candidaturas; financiamento eleitoral; campanha eleitoral; pluralidade das candidaturas; violência política; uso de IA nas eleições; preparação de mesários; tecnologia nas eleições; sistema eletrônico de votação; transmissão de dados; apuração e totalização dos resultados, dentre outros. Como monitoramento específicos, a violência política e o financiamento eleitoral com recorte de gênero foram o foco da missão.

Este relatório abrange somente o ocorrido até o 1º turno das eleições gerais de 2024. A TE Brasil seguirá acompanhando o processo eleitoral brasileiro e, após o 2º turno, será emitido novo relatório parcial da MOE Nacional 2024.

2. Preparativo das eleições

As eleições gerais 2026 seguiram o calendário eleitoral estabelecido pela Resolução nº 23.760, de 2 de março de 2026, listando os atos preparatórios para a sua realização.

Como MOE, vejamos os principais pontos.

a. Revisão e aprovação das resoluções para o processo eleitoral de 2026

A cada processo eleitoral, o TSE realiza ajustes, revisões e atualizações nas resoluções vigentes e que foram aplicadas em eleições passadas, além de aprovar outras, de acordo com temas que, na posição da Corte, mereçam atenção específica.

Para este ano, os temas enfocados foram agregados em blocos para a realização das audiências públicas: (i) pesquisas eleitorais, auditoria e fiscalização, sistemas eleitorais e atos gerais do processo eleitoral; (ii) registro de candidatura, Fundo Especial de Financiamento de Campanha e prestação de contas; (ii) propaganda eleitoral, representações e reclamações, ilícitos eleitorais, transporte especial para os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida aos locais de votação e consolidação das normas relacionadas ao cidadão nas eleições.

¹⁰ Boston, Chicago e Nova York (EUA); Madri (Espanha); Paris (França); Milão (Itália); Porto (Portugal); Moscou (Rússia).





No total, foram aprovadas 14 resoluções que trouxeram as seguintes novidades:¹¹

- Atos gerais do processo eleitoral (Res. 23.751/2026): Incluiu ações afirmativas para indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e pessoas em situação de rua e, de maneira inédita, previu a expressa participação de observadores eleitorais em diversos atos oficiais, como forma de naturalizar a presença das missões.¹²
- Arrecadação, gastos e prestação de contas (Res. 23.752/2026): passou a prever expressamente a possibilidade de custeio de despesas relacionadas à prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher, bem como à contratação de segurança para proteção de candidatas. Trouxe uma ação afirmativa para o financiamento de candidaturas de indígenas, manteve a disciplina já consolidada para candidaturas femininas e refletiu a alteração constitucional da Emenda Constitucional nº 133 sobre percentual de 30% dos recursos para candidatas negras.
- Transporte especial de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida (Res. 23.753/2026): instituiu o programa Seu Voto Importa, que garante transporte individual gratuito no dia do pleito para eleitoras e eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não tenham meios próprios de locomoção, contemplando também população de territórios indígenas, comunidades remanescentes de quilombos e comunidades tradicionais. A solicitação deve ser feita com até 20 dias de antecedência aos TREs, com confirmação até 48 horas antes da votação.
- Pesquisas eleitorais (Res. 23.747/2026): reestruturou o escopo regulatório para contemplar consultas populares. Passou a exigir declaração formal do estatístico responsável pela pesquisa, atestando vínculo com a entidade, comprometimento com manutenção de documentação auditável e ciência das sanções aplicáveis em casos de falsidade ou conivência com pesquisas fraudulentas. Fortaleceu a precisão metodológica e transparência com inclusão de dispositivo sobre delimitação geográfica das pesquisas.
- Propaganda eleitoral (Res. 23.755/2026): regulamentou o uso de inteligência artificial (IA) na campanha eleitoral, estabelecendo proibições de: (i) divulgação ou compartilhamento de conteúdo sintético gerado ou modificado por IA em

¹¹ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Marco/eleicoes-2026-tse-publica-todas-as-resolucoes-que-orientarao-o-pleito> Acesso em 05 Out. 2026.

¹² Foi uma sugestão feita pela TE Brasil na audiência pública referente a esta resolução, acatada pelo TSE. (https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/audiencias-publicas/arquivos/minutas-das-resolucoes-2026/analise-das-sugestoes/sre_atos-gerais-eleicoes-2026-versao-web-2/@@display-file/file/sre_atos-gerais-eleicoes-2026-versao-web-2.pdf. Pg. 20). Acesso em 05 Out. 2026.





desacordo com regras de rotulagem; (ii) publicações que reproduzam conteúdo já objeto de ordem de indisponibilização pela Justiça Eleitoral; e (iii) conteúdo de violência política contra a mulher.

- Ilícitos eleitorais (Res. 23.757/2026): aperfeiçoou a apuração dos ilícitos, incluindo a vedação de utilização de conteúdos sintéticos gerados ou modificados por IA e tecnologias equivalentes na violação das regras eleitorais. Determinou que medidas para enfrentamento da desinformação serão realizadas nos termos da legislação de regência e de resolução do TSE.
- Normas voltadas ao cidadão (Res. 23.759/2026): consolidou normas relacionadas à cidadã e ao cidadão no processo eleitoral, criando texto completo que serve como guia prático nas campanhas de orientação, educação e conscientização do eleitorado. Incluiu calendário voltado exclusivamente à eleitora e ao eleitor.
- Escolha e registro de candidatas e candidatos (Res. 23.754/2026): regulamentou o Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE), instituído pela Lei Complementar nº 219/2025, autorizando pré-candidatas, pré-candidatos e partidos políticos a submeter à Justiça Eleitoral, a qualquer tempo, dúvida razoável sobre capacidade eleitoral passiva.
- Procedimentos de fiscalização e auditoria (Res. 23.758/2026): incorporou o Teste de Integridade com Biometria ao texto da norma, conferindo maior estabilidade normativa. Incluiu exigência de que locais de votação dos Testes de Integridade atendam a regras de acessibilidade e obrigação de divulgação imediata e detalhada, na internet, da relação das urnas auditadas.

No Relatório Parcial de 1º turno das eleições municipais de 2024, a TE Brasil destacou a importância desse ato de revisão e participação da sociedade civil, inclusive como forma de estabilidade das regras que incidirão sobre as eleições. Ao mesmo tempo, destacou os tempos em que isso transcorreu, uma vez que antes daquele momento, era comum que esta revisão ocorresse nos meses de novembro/dezembro, mas que em 2024 ocorreu justamente nos meses mais próximos da conclusão do prazo para isso segundo a Lei nº 9.504/97 (art. 105), que é em 5 de março.¹³

Este avanço do calendário se repetiu em 2026, levando estas resoluções à aprovação e publicação praticamente no prazo legal, somente 5 meses antes do início das campanhas.

¹³

<https://transparenciaeleitoral.com.br/2025/12/08/relatorios-parciais-1-e-2-turnos-missao-de-observacao-eleitoral-2024/> Acesso em 05 Out. 2026.





Este tempo tão ajustado pode comprometer a estabilidade das decisões que são tomadas pela Justiça Eleitoral no contencioso, bem como para o conhecimento e aprofundamento de informações pelos atores políticos e sociedade em geral, principalmente em casos nos quais se estabelecem novas regras que impõem mais deveres de tutela e preparo por parte de agentes envolvidos com as eleições, como ocorre com as disposições sobre IA nas eleições a partir de um novo regramento.

Assim, por entender que este é um momento muito importante e que envolve o que se conhece como “regras do jogo”, a TE Brasil recomenda novamente que a revisão e discussão das resoluções do TSE sejam feitas com tempo hábil para permitir sua ampla divulgação, análise e assimilação pela sociedade e instituições. Embora a Lei nº 9.504/97 (art. 105) permita que este processo seja feito até o dia 05 de março do ano eleitoral, esse tempo de antecipação é valioso para que todos estejam preparados para o período eleitoral propriamente dito, caracterizado pela brevidade.

Considerando que todas as modificações e inovações podem aumentar a complexidade de compreensão das regras alteradas e comprometer o seu cumprimento a contento por parte de todos, renova-se essa recomendação, anda mais porque meses como janeiro e fevereiro são caracterizados por serem períodos em que se desfrutam de recessos, o que também pode impactar nesse alinhamento entre a autoridade eleitoral e os agentes que participarão das eleições.

b. Credenciamento e condições para a observação eleitoral

A MOE 2026 registra que enfrentou muitos problemas no credenciamento da missão de observação eleitoral e de sua equipe de observadores perante o TSE. Os comentários gerais sobre o credenciamento serão feitos no relatório do 2º turno, considerando que ainda há algumas questões em aberto no que se refere a este credenciamento.

Da mesma forma, serão trazidas as informações referentes à obstrução e/ou impedimento da observação eleitoral, tanto por parte de funcionários da Justiça Eleitoral quanto por fiscais de partido, incidentes estes já relatados nos 3 comunicados do dia de votação do primeiro turno, bem como algumas ações que foram tomadas para popularizar a observação eleitoral.

c. Mesários: Convocação e treinamento

Segundo o art. 13 da Resolução nº 23.751/2026, a Justiça Eleitoral deve privilegiar o voluntariado para a função e procedeu com a chamada pública de mesárias e mesários



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR



tanto como voluntariado quanto por convocatória pública (Código Eleitoral, art. 120, §2º).

No total, foram convocados 1.991.422 mesárias e mesários para as eleições de 2026. Segundo dados oficiais do TSE, 71,35% do total eram mulheres (1.420.870 pessoas) e 28,65% eram homens (570.532 pessoas), além de 20 pessoas com gênero não informado. Ainda segundo dados oficiais, houve 357 mesários e mesárias com o uso de nome social (183 mulheres, representando 0,01% do total feminino, e 174 homens, representando 0,03% do total masculino), bem como 8.509 com algum tipo de deficiência (5.154 mulheres, 0,36%, e 3.355 homens, 0,59%).¹⁴

Os dados coletados de observação indicam que, na grande maioria das seções, as mesas receptoras de votos contaram com pessoal preparado para conduzir os trabalhos. Em 95,88% das seções observadas, os/as mesários/as se mostravam treinados/as e conscientes dos atos que deviam tomar. Apenas 3,81% das seções apresentaram mesários/as que não demonstravam domínio adequado dos procedimentos.

Quanto à ocorrência de substituições de mesários/as ao longo do dia de votação, em 7,20% das seções acompanhadas, houve necessidade de substituir algum membro da mesa, enquanto em 92,70% das seções todos os mesários inicialmente designados permaneceram em suas funções até o encerramento dos trabalhos.

A composição das mesas receptoras de votos revelou predominância de mulheres na função de mesária, em linha com o perfil histórico do corpo de mesários da Justiça Eleitoral e já identificado em MOEs anteriores. Em média, cada mesa era composta por 1,16 homens e 2,39 mulheres, totalizando aproximadamente 3,55 mesários por seção. A distribuição observada mostra que 255 seções (26,23%) não contavam com nenhum homem na mesa, enquanto apenas 27 seções (2,78%) eram compostas exclusivamente por homens. Por outro lado, mesas com duas ou três mulheres foram as mais frequentes (360 e 327 seções, respectivamente), reforçando a tendência de feminização dessa função eleitoral.

Sobre o treinamento de mesários e mesárias para as eleições 2026, a MOE recebeu informações de que o treinamento foi disponibilizado em formato EAD a cargo de cada zona eleitoral. As opiniões coletadas se dividem entre a suficiência do treinamento online e a necessidade de uma maior abordagem presencial, como é feita com os presidentes de mesa em alguns casos. Mesários/as por primeira vez relataram que sentiram falta de um melhor atendimento para esclarecimento de dúvidas. Por outro lado, destaca-se a disponibilidade de conteúdos para os mesários tanto por meio do aplicativo quanto da página <https://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/>

¹⁴ <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-mesarios/home> Acesso em 05 Out. 2026.





Diante disso, recomenda-se que a Justiça Eleitoral considere a possibilidade de intensificar iniciativas voltadas ao equilíbrio de gênero na composição das mesas receptoras de votos. Os dados oficiais de 2026 indicam que a proporção entre homens e mulheres na função contrasta com a composição das candidaturas eleitorais, por exemplo, historicamente majoritariamente masculinas, mas que as mulheres enfrentam grandes dificuldades. Nesse sentido, seriam bem-vindas medidas que incentivem uma composição mais diversificada nas mesas, como campanhas de recrutamento que alcancem diferentes perfis de voluntários e parcerias com organizações da sociedade civil.

Sugere-se, também, que a Justiça Eleitoral avalie a eficácia do treinamento na modalidade EAD para mesários/as, de modo a verificar se esse formato tem alcançado plenamente os objetivos de transmissão do conhecimento técnico necessário para o dia da votação.

Por fim, recomenda-se que a Justiça Eleitoral examine os canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas por parte de mesários, em especial daqueles que exercem a função pela primeira vez. A celeridade das respostas, a clareza das orientações e a acessibilidade desses canais constituem fatores relevantes para garantir a segurança e a confiança dos mesários no exercício da função. Um atendimento eficiente não apenas contribui para a resolução de questões operacionais no dia da votação, mas também pode favorecer a atração e a retenção de novos voluntários para edições futuras.

d. Acessibilidade dos centros de votação e para a emissão do voto

A MOE 2026 avaliou as condições de acessibilidade dos centros de votação e, segundo os dados coletados, 88,17% dos centros de votação contam com acessibilidade para eleitores com deficiência. No entanto, 11,52% dos centros não dispunham de acessibilidade adequada, o que representa uma lacuna significativa no que diz respeito à garantia do pleno exercício do direito de voto por pessoas com deficiência.

Quanto à existência de seções de fácil acesso para eleitores com dificuldade de locomoção, 84,77% dos centros de votação contam com alguma estrutura. No entanto, foi verificado um padrão recorrente de dificuldades relacionadas à acessibilidade, como seções eleitorais localizadas em andares superiores com acesso somente por escadas; rampas de acesso insuficientes, escorregadias ou obstruídas; falta de elevadores ou elevadores com degraus que impedem o acesso de cadeirantes; sinalização inadequada sobre a localização de seções acessíveis; e concentração de todas as seções acessíveis em um único local, gerando filas longas e espera excessiva para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR



Trata-se de um tema recorrente nos relatórios da TE Brasil. Embora se reconheçam os esforços da Justiça Eleitoral na escolha dos locais e na preparação de seções eleitorais acessíveis, não é uma tarefa exclusivamente sua, devendo as administrações locais colaborarem para que o exercício do voto também seja facilitado por meio de estabelecimentos e entornos também acessíveis.

3. Registro de candidaturas e análise dos pedidos

Nas Eleições de 2026, foram registradas 20.989 candidaturas em todo o país, representando uma redução de aproximadamente 28,3% em relação às eleições de 2022, quando foram registradas 29.262 candidaturas. Essa diminuição ocorreu em praticamente todas as categorias de cargos, com destaque para as reduções nas candidaturas a Deputado Estadual (-32,51%, de 16.737 para 11.295) e a Deputado Federal (-26,59%, de 10.630 para 7.803), que concentram o maior volume de registros. Por outro lado, houve aumento nas candidaturas a Senador (+31,28%, de 243 para 319) e nas suplências (+27,37% e +26,81% para 1º e 2º suplentes, respectivamente). As candidaturas a Presidente e Vice-presidente permaneceram estáveis, com 14 registros em 2026 ante 13 em 2022.

A redução acima citada parece refletir mudanças estruturais na legislação eleitoral brasileira implementadas ao longo dos últimos anos. Segundo o que foi apurado entre notícias¹⁵ e posicionamentos públicos¹⁶, entre os principais fatores que explicam essa queda estão: (i) as federações partidárias, criadas em 2021, que obrigam partidos agrupados a apresentar uma única nominata e compartilhar o limite de vagas; (ii) o fim das coligações proporcionais, estabelecido pela Emenda Constitucional 97 de 2017, que dificultou a sobrevivência de legendas menores; (iii) a redução do limite de candidaturas por partido, que passou de 150% para 100% mais uma das cadeiras em disputa; e (iv) a cláusula de desempenho mais exigente, que eleva a cada eleição o patamar mínimo de votos e cadeiras para acesso pleno ao Fundo Partidário.

Essas mudanças, amplamente debatidas e aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos, têm levado a uma reconfiguração do sistema partidário brasileiro, com concentração de recursos e de candidaturas em menos legendas e federações, resultando na primeira redução significativa no número de candidatos em mais de 20 anos.

¹⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/08/tse-registra-maior-queda-de-candidaturas-em-3-decadas-sob-efeito-de-federacoes-e-de-partido-de-marcas.shtml> Acesso em 05 Out. 2026. <https://valor.globo.com/politica/eleicoes-2026/noticia/2026/08/19/mudancas-na-legislacao-fazem-numero-de-candidatos-cair-pela-primeira-vez-em-20-anos.ghtml> Acesso em 05 Out. 2026.

¹⁶ <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2026/09/01/o-que-explica-a-queda-historica-no-numero-de-candidatos> Acesso em 05 Out. 2026.





No momento da extração dos dados para este relatório¹⁷, o universo de candidaturas incluía tanto processos ainda pendentes de julgamento quanto candidaturas já indeferidas, mas ainda sujeitas a recurso. Do total de 20.989 candidaturas registradas, 20.323 haviam sido julgadas e 666 permaneciam em tramitação, isto é, ainda sem julgamento definitivo. Paralelamente, 629 candidaturas constavam como indeferidas, com decisão já consolidada, enquanto outras 686 estavam classificadas como indeferidas em prazo recursal ou com recurso, indicando que já haviam recebido decisão desfavorável, mas ainda poderiam ser revistas pelas instâncias eleitorais competentes.

Entre as 629 candidaturas definitivamente indeferidas, as principais causas foram a ausência de condição de elegibilidade, com 188 casos (29,89%), e o desatendimento a requisitos formais previstos na Lei nº 9.504/1997, com 160 casos (25,44%). Também se destacaram o indeferimento do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) do partido, federação ou coligação, com 84 casos (13,35%), e a ausência de quitação eleitoral, com 70 casos (11,13%). As hipóteses de inelegibilidade constitucional e infraconstitucional somaram 54 casos (8,59%), enquanto 24 candidaturas (3,82%) foram indeferidas em razão do não cumprimento da cota de gênero no DRAP.

No grupo de 686 candidaturas indeferidas em prazo recursal ou com recurso, predominou o indeferimento do DRAP partidário, da federação ou da coligação, com 214 casos (31,20%). Em seguida, apareceram o descumprimento de requisitos formais, com 159 casos (23,18%), e a ausência de condição de elegibilidade, com 105 casos (15,31%). Registraram-se ainda 69 casos de inelegibilidade infraconstitucional (10,06%), 43 casos de indeferimento do DRAP por descumprimento da cota de gênero (6,27%) e 38 casos de ausência de quitação eleitoral (5,54%). Em conjunto, os dados indicam que os obstáculos mais frequentes ao deferimento dos registros estiveram ligados ao atendimento de exigências formais e documentais, à regularidade das agremiações partidárias e ao cumprimento das condições legais de elegibilidade.

Em todos os relatórios anteriores das MOEs da TE Brasil (2020, 2022 e 2024), foi feita a recomendação para a antecipação da definição da situação jurídica das candidaturas, de modo a aproximar os nomes contidos na urna daqueles efetivamente aptos a disputar o pleito. Para as eleições de 2026, entende-se que essa recomendação foi parcialmente contemplada pela instituição do Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE), criado pela Lei Complementar nº 219/2025 e introduzido nas Lei nº 9.504/97 (art. 11, § 16), logo regulamentado pela Resolução TSE nº 23.754/2026 (art. 9-B).

17

https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-motivo-indeferimento?p26_back=28&p26_cruzamento_1=ds_detalhe_situacao_cand&p26_cruzamento_2=ds_motivo_cassacao&p26_tipo_indeferimento=Fundamentos%20legais%20de%20julgamento&clear=RP,26&session=108149328751026 Acesso em 05 Out. 2026.





O RDE permite que pré-candidaturas e partidos políticos submetam previamente à Justiça Eleitoral dúvidas razoáveis sobre a capacidade eleitoral passiva, antes da apresentação do pedido formal de registro. Uma vez reconhecida a elegibilidade quanto à questão submetida e transitada em julgado a decisão, a matéria não poderia ser rediscutida no registro da candidatura para a mesma eleição, desde que preservadas as circunstâncias de fato e de direito.

Entendemos que a criação do RDE representa um avanço relevante ao oferecer mecanismo de maior previsibilidade e segurança jurídica sobre a situação das candidaturas. No entanto, a medida não eliminou integralmente a possibilidade de candidaturas com pendências jurídicas no período eleitoral, pois depende de provocação da pré-candidatura ou do partido e se limita ao ponto específico apresentado, não substituindo a análise dos demais requisitos de registro.

Seguimos no monitoramento sobre o avanço dessa recomendação, que possui importante impacto no resultado das urnas, considerando a certeza jurídica que se deve ter sobre quem de fato pode receber votos no dia das eleições.

a. Candidaturas de mulheres

Quanto à composição de gênero nas candidaturas, observa-se um leve avanço na participação feminina. Em 2026, 35,10% das candidaturas foram de mulheres (7.367 registros), ante 33,80% em 2022 (9.890 registros), representando um aumento de 1,30 ponto percentual. As candidaturas masculinas, por sua vez, passaram de 66,10% em 2022 para 64,89% em 2026, uma redução de 1,22 ponto percentual. Três candidaturas (0,01%) foram registradas com gênero não divulgável em 2026, ante 29 (0,10%) em 2022.

Embora o avanço na participação feminina seja positivo, as mulheres permanecem sub-representadas nas candidaturas, especialmente considerando que constituem mais da metade da população brasileira (52,84%). A diferença observada entre 2022 e 2026 indica progresso lento na direção da paridade de gênero nas chapas eleitorais. Os dados sugerem que há espaço para o fortalecimento de políticas e incentivos que promovam maior equilíbrio de gênero, a despeito dos retrocessos registrados na agenda nos últimos anos tanto nos cargos majoritários quanto nos proporcionais (como pode ser o financiamento de campanhas femininas e as autoanistias dos partidos políticos aprovadas).

A distribuição das candidaturas femininas por cargo revelou padrões de sub-representação nos cargos de maior visibilidade e poder. Enquanto as mulheres representaram 42,6% das candidaturas a vice-governador, essa proporção caiu para apenas 16,8% nas candidaturas a governador, indicando que as mulheres apareceram





mais como candidatas a vice e suplente do que como cabeça de chapa nos cargos majoritários. Entre as 14 candidaturas à Presidência da República em 2026, apenas 2 foram de mulheres, e a eleição presidencial deste ano foi a primeira deste século a não ter mulheres nas chapas presidenciais competitivas.¹⁸

Com os resultados do 1º turno, a representação feminina no Congresso Nacional registrou avanço, embora permaneça distante da paridade. Na Câmara dos Deputados, foram eleitas 108 mulheres para as 513 cadeiras, o equivalente a 21,05% da composição da Casa, compondo a maior bancada feminina já eleita.¹⁹ No Senado Federal, 12 mulheres foram eleitas para as 54 vagas renovadas e, se a posse de todas se confirma, a Casa passará a contar com 18 senadoras entre seus 81 membros, correspondendo a 22,22% do total.²⁰

Considerando as 108 deputadas eleitas e a projeção de 18 senadoras em exercício, as mulheres deverão ocupar 126 das 594 cadeiras do Congresso Nacional, ou 21,21% do total. Esse resultado representa avanço relevante, mas permanece consideravelmente abaixo da participação feminina no eleitorado.

b. Candidaturas por cor/raça/etnia

A distribuição das candidaturas por cor, raça e etnia em 2026 manteve a predominância de pessoas brancas, que somaram 10.533 registros, correspondentes a 50,18% do total de 20.989 candidaturas. Em seguida, candidaturas de pessoas pardas com 7.309 registros (34,82%), e candidaturas de pessoas pretas, com 2.842 registros (13,54%). As candidaturas indígenas corresponderam a 195 registros (0,93%), enquanto pessoas amarelas somaram 107 candidaturas (0,51%). Três candidaturas foram classificadas como não divulgáveis (0,01%).²¹

Na comparação com 2022, observa-se que a proporção de candidaturas de pessoas brancas aumentou de 48,18% para 50,18%, crescimento de 2 pontos percentuais, apesar de a quantidade absoluta ter diminuído de 14.099 para 10.533 em razão da redução geral do número de candidaturas. A participação de candidaturas pardas caiu de 36,15% para 34,82%, redução de 1,33 ponto percentual, e a de candidaturas pretas passou de 14,12% para 13,54%, queda de 0,58 ponto percentual. Em sentido diverso,

¹⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/08/candidatas-mulheres-sao-um-terco-do-total-ha-quatro-eleicoes-nacionais-veja-perfil-de-2026.shtml> Acesso em 05 Out. 2026.

¹⁹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-10/renovacao-da-camara-federal-chegou-35-veja-nova-composicao-da-casa> Acesso em 05 Out. 2026.

²⁰ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/10/04/doze-mulheres-sao-eleitas-para-o-senado> Acesso em 05 Out. 2026.

²¹ https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-candidaturas?p0_ano=2026&session=108149328751026 Acesso em 05 Out. 2026.





as candidaturas indígenas aumentaram proporcionalmente de 0,64% para 0,93%, passando de 186 para 195 registros, e as candidaturas de pessoas amarelas passaram de 0,40% para 0,51%, embora tenham diminuído em números absolutos, de 116 para 107.

Considerando conjuntamente as candidaturas de pessoas pretas e pardas, que em 2026 totalizaram 10.151 registros, ou 48,36% do total, verifica-se uma participação um pouco inferior à observada em 2022, quando esses grupos reuniam 14.712 candidaturas, equivalentes a 50,27%. Os dados evidenciam que a redução geral de candidaturas também atingiu os grupos racializados e que, proporcionalmente, houve redução da presença de pessoas pretas e pardas entre as candidaturas, ao mesmo tempo em que cresceu a proporção de candidaturas de pessoas brancas.

Isso se refletiu no resultado da eleição. Os resultados para a Câmara dos Deputados indicaram que a ampliação da participação de pessoas negras entre as candidaturas não se traduziu em representação parlamentar proporcional. Foram eleitas 135 pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, correspondentes a 26,3% das 513 cadeiras da Casa. O resultado representou redução de 4 cadeiras em relação a 2022, quando 139 pessoas pretas ou pardas foram eleitas, e permaneceu distante da proporção de candidaturas desses grupos no pleito de 2026, que alcançou 48,36% do total de registros segundo os dados analisados pela Missão.²²

A representação indígena na Câmara dos Deputados também permaneceu limitada: três pessoas autodeclaradas indígenas foram eleitas, equivalentes a aproximadamente 0,58% das cadeiras. O número foi inferior ao registrado em 2022, quando cinco pessoas indígenas conquistaram mandato para a Câmara. Os resultados reforçam a persistência de uma diferença relevante entre a presença desses grupos nas candidaturas e sua efetiva conversão em representação parlamentar.²³

c. Candidaturas LGBTIQA+

Em relação ao uso de nome social, observou-se aumento tanto em números absolutos quanto proporcionais entre as eleições de 2022 e 2026. Em 2022, 37 das 29.262 candidaturas registraram o uso de nome social, o equivalente a 0,13% do total; em 2026, esse número passou para 55 das 20.989 candidaturas, correspondendo a 0,26%.

As eleições de 2026 registraram crescimento expressivo das candidaturas LGBTIQA+. Levantamento do Instituto Plena Cidadania²⁴ e da plataforma VoteLGBT²⁵, baseado em

²² <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-10/renovacao-da-camara-federal-chegou-35-veja-nova-composicao-da-casa> Acesso em 05 Out. 2026.

²³ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-10/renovacao-da-camara-federal-chegou-35-veja-nova-composicao-da-casa> Acesso em 05 Out. 2026.

²⁴ <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/9e4a681c-15da-494a-a423-b54b08c0cc4d/page/QZF3D>

²⁵ <https://2026.votelgbt.org/> Acesso em 05 Out. 2026.





dados do TSE e em candidaturas autodeclaradas com autorização de divulgação, identificou 514 candidaturas LGBTQ+, aumento de 57% em relação às 327 mapeadas em 2022. Como o total de candidaturas caiu no período, a participação proporcional das pessoas LGBTQ+ mais que dobrou: passou de 1,12% em 2022 para 2,5% em 2026, aproximadamente uma candidatura LGBTQ+ a cada 40 candidaturas. O crescimento foi particularmente relevante nas disputas para a Câmara dos Deputados, que passaram de 116 para 214 candidaturas (+84%), e nas assembleias legislativas e Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 205 para 279 (+36%).²⁶

O levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) identificou 116 candidaturas de pessoas trans e travestis nas Eleições de 2026, o maior número registrado pela organização desde o início de seu monitoramento, em 2014. O total representa crescimento de 45,6% em relação às 79 candidaturas mapeadas em 2022 e inclui 104 mulheres trans e travestis (89,6%), sete homens trans ou pessoas transmasculinas e cinco pessoas não binárias. As candidaturas foram identificadas em 23 das 27 Unidades da Federação, sobretudo para os cargos de deputada(o) estadual (61) e deputada(o) federal (52), e 69% das pessoas mapeadas se autodeclararam pretas ou pardas.²⁷

Os resultados das eleições 2026 indicaram avanço expressivo da representação LGBTQ+, com 35 pessoas eleitas, quase o dobro das 18 eleitas em 2022. O crescimento foi relevante na Câmara dos Deputados, que passou de 4 para 13 representantes LGBTQ+ eleitos, além de 21 pessoas eleitas nos estados.²⁸

4. Financiamento de campanhas: monitoramento especial sobre candidaturas femininas

Para as Eleições de 2026, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) totalizou R\$ 4.961.519.777,00, distribuídos pelo TSE entre 30 partidos políticos. Com base na distribuição oficial divulgada pelo TSE, os dez partidos com maiores valores do FEFC foram:²⁹

²⁶ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2026-08/candidaturas-lgbt-tem-recorde-em-2026-e-se-espalham-por-mais-partidos> Acesso em 05 Out. 2026.

²⁷ <https://antrabrasil.org/eleicoes2026/> Acesso em 05 Out. 2026.

²⁸ <https://projetocolabora.com.br/ods16/com-mais-de-10-milhoes-de-votos-numero-de-pessoas-lgbt-eleitas-quase-dobra-em-2026/> Acesso em 05 Out. 2026.

²⁹ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Junho/tse-divulga-distribuicao-do-fundo-especial-de-financiamento-de-campanha-para-as-eleicoes-2026> Acesso em 05 Out. 2026.





Partido	Valor do FEFC
Partido Liberal (PL)	R\$ 881,7 milhões
Partido dos Trabalhadores (PT)	R\$ 615,4 milhões
União Brasil	R\$ 526,2 milhões
Partido Social Democrático (PSD)	R\$ 421,0 milhões
Progressistas (PP)	R\$ 417,1 milhões
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)	R\$ 400,0 milhões
Republicanos	R\$ 348,5 milhões
Podemos	R\$ 245,9 milhões
Partido Democrático Trabalhista (PDT)	R\$ 169,3 milhões
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	R\$ 152,2 milhões

Como é possível verificar, apenas as 3 primeiras agremiações (PL, PT e União Brasil) receberam conjuntamente cerca de R\$ 2,02 bilhões, valor correspondente a aproximadamente 40,7% do total.

Especificamente sobre o financiamento de campanhas femininas, no âmbito da Missão de Observação Eleitoral 2026, o Observatório de Violência Política contra a Mulher e a TE Brasil estabeleceram uma estratégia de acompanhamento do financiamento das campanhas de mulheres ao longo da etapa eleitoral, com colaboração das pesquisadoras Karolina Roeder (INCT ReDem) e Thamires Lima (UFPE). O trabalho segue o *Monitoreo al financiamiento electoral de las mujeres: Guía práctica para OSC*, de Corporación Transparencia por Colombia/Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) da Organização dos Estados Americanos (OEA)³⁰, que propõe, para contextos de informação pública disponível (Cenário A), um checklist diagnóstico e seis passos de monitoramento.

O diagnóstico confirmou que o Brasil se enquadra nesse cenário, já que o TSE publica, durante a campanha, as receitas e despesas declaradas por candidaturas e partidos, em formato aberto e com identificação do sexo de cada candidatura. A principal lacuna observada é a ausência de estatísticas oficiais sobre o cumprimento das cotas de financiamento enquanto a disputa está em curso, o que torna necessário

³⁰ Ainda não publicado até o momento da elaboração desse relatório. Material cedido pela CIM-OEA para a TE Brasil para fins de execução do monitoramento.



reconstruir esse acompanhamento a partir dos dados brutos de prestação de contas, disponibilizados pelo TSE em seu [Portal de Dados Abertos](#).

A aplicação da Guia de monitoramento do financiamento eleitoral das mulheres da CIM-OEA partiu do checklist diagnóstico proposto para a etapa eleitoral, que avalia as obrigações de relato impostas a candidaturas e partidos e as condições de acesso à informação durante a campanha. O diagnóstico situou o Brasil no Cenário A, de informação pública disponível. A legislação obriga candidaturas e partidos a declarar receitas e despesas em formato padronizado, com envio dos recursos recebidos em até 72 horas e prestação de contas parcial ao longo da disputa. O TSE publica esses dados em formato aberto e com atualização diária, identificando o sexo, a cor/raça, o cargo, o partido e a unidade da Federação de cada candidatura. A Justiça Eleitoral também divulga informações sobre o cumprimento das obrigações de prestação de contas, mas não há indicador oficial sobre o cumprimento das cotas de financiamento enquanto a campanha está em curso. A verificação da regra que obriga os partidos a destinar às mulheres uma parcela do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário proporcional à presença delas nas chapas só ocorre depois do pleito, no exame das contas dos diretórios nacionais. Essa lacuna orientou a aplicação dos seis passos previstos pela Guia para o Cenário A.

O monitoramento começou em 28 de agosto e foi organizado em cortes sucessivos dos dados abertos de prestação de contas do TSE, até o corte de 4 de outubro de 2026, gerado às 4h05 do dia do primeiro turno. A análise considera as 18.371 candidaturas titulares com registro deferido, das quais 35,6% são de mulheres. A partir dos dados brutos, reconstrói a distribuição dos recursos por sexo, fonte, partido, cargo e cor/raça, o momento de chegada dos repasses e a estrutura do gasto, comparando sistematicamente a parcela das mulheres no dinheiro com a parcela delas nas candidaturas, que é o critério da regra de proporcionalidade. As bases foram depuradas e contrastadas com o [site](#) do TSE e com plataformas como o 72horas. Os resultados foram reunidos em um painel interno de acompanhamento, em um relatório técnico e em material de divulgação para as redes sociais da Transparência Eleitoral Brasil e do Observatório de Violência Política contra a Mulher. O exercício mostra que, mesmo em um contexto de ampla transparência, o controle social da equidade no financiamento depende de um trabalho analítico que a própria informação oficial ainda não oferece.

No corte de 4 de outubro, as candidaturas deferidas haviam declarado R\$ 6,36 bilhões em receitas, dos quais 30,2% foram para mulheres. Identificamos que o gargalo da desigualdade não está no acesso, já que 90,9% das candidatas e 87,3% dos candidatos



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



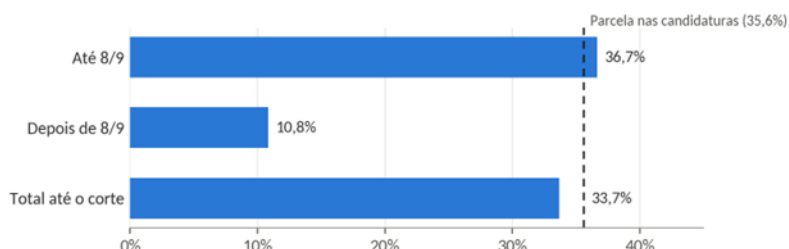
WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR

declararam alguma receita, mas no volume, com receita média 24,9% menor para as mulheres. As candidatas dependem mais do dinheiro público, com o FEFC respondendo por 85,4% de sua receita, contra 72,6% entre os homens, e ficam com apenas 15,1% das doações de pessoas físicas. A diferença é expressiva na disputa para deputado federal, com receita média 20,4% menor para as mulheres, e se acentua na interseção entre gênero e raça. As mulheres negras são 18,5% das candidaturas a deputado federal e receberam 13,2% do dinheiro, enquanto os homens brancos, 34,0% das candidaturas, ficaram com 45,8%. A descrição parcial desses dados para cada um dos seis cargos em disputa, com receitas por gênero, fonte e cor/raça, é apresentada em anexo.

No plano partidário, o financiamento é fortemente concentrado, com PL, PT e União Brasil reunindo 38,3% de todos os recursos das candidaturas. Quanto à regra de proporcionalidade, 17 dos 28 partidos com candidatas destinaram a elas uma parcela do FEFC inferior à presença delas nas chapas, entre eles seis dos sete partidos com mais recursos. O PL, maior destinatário do fundo, repassou 25,9% a candidatas, abaixo inclusive do piso de 30%. Quando se consideram todas as fontes de receita, e não apenas os fundos públicos, o número sobe para 24 dos 29 partidos com candidatas.

Um importante achado diz respeito ao prazo de 8 de setembro, fixado pelo TSE para a distribuição dos recursos reservados às candidaturas de mulheres e de pessoas negras. Até essa data, as mulheres receberam 36,7% do FEFC distribuído, acima da sua parcela nas candidaturas. Dos R\$ 561,5 milhões repassados depois do prazo, porém, ficaram com apenas 10,8%, o que reduziu a parcela final para 33,7%. A regra foi, assim, cumprida dentro do prazo e esvaziada depois dele, padrão que só se torna visível com o acompanhamento temporal dos repasses.

Gráfico 1. Parcela das mulheres no FEFC recebido antes e depois do prazo de 8 de setembro



Linha tracejada: parcela das mulheres nas candidaturas deferidas (35,6%). Fonte: TSE, dados abertos, corte de 04/10/2026.

A organização em cortes sucessivos confere particular relevância à dimensão temporal do monitoramento. Entre 29 de setembro e 4 de outubro, a receita declarada pelas candidaturas deferidas passou de R\$ 6,02 bilhões para R\$ 6,36 bilhões, e a parcela das mulheres caiu de 31,0% para 30,2%. No mesmo intervalo, a vantagem das candidatas a deputada estadual na receita média encolheu de 14,4% para 6,5%, e o número de partidos abaixo da proporção no FEFC passou de 16 para 17, com a saída do União Brasil, que estava exatamente no limite no corte de 2 de outubro. A reta final da campanha não alterou o padrão de distribuição, mas aprofundou a desigualdade já observada, ao concentrar nos candidatos o volume adicional de recursos.

Quadro 1. Candidaturas titulares deferidas

Corte	Receita das deferidas	% para mulheres	Partidos abaixo da proporção	Dif. média dep. estadual
29/09	R\$ 6,02 bi	31,0%	16	+14,4%
02/10	R\$ 6,22 bi	30,4%	16	+9,2%
04/10	R\$ 6,36 bi	30,2%	17	+6,5%

Nota: Partidos abaixo da proporção: parcela do FEFC para mulheres menor que a parcela de mulheres nas candidaturas.

Esse acompanhamento terá continuidade em duas novas etapas. A primeira abrange o segundo turno, com votação em 25 de outubro, em que quatro mulheres concorrem ao governo estadual, no Acre, no Amazonas, no Distrito Federal e no Tocantins, e a prestação de contas final, que deve ser entregue até 3 de novembro pelas candidaturas que disputaram apenas o primeiro turno e até 14 de novembro pelas que disputaram o segundo. A segunda corresponde à etapa pós-eleitoral, com relatório final previsto para o início de 2027, e permitirá cruzar os recursos recebidos com a votação obtida, examinar sobras de campanha e devoluções e verificar se o ritmo mais lento de execução das despesas pelas candidatas (41,5% da receita, contra 47,4% dos candidatos) reflete atraso na declaração ou recursos que não se converteram em gasto efetivo de campanha. A extensão do monitoramento até a prestação final amplia a validade analítica da série e oferece subsídios para a verificação do cumprimento das cotas de financiamento, a cargo da Justiça Eleitoral.

O relatório parcial completo do monitoramento especial sobre financiamento de campanhas femininas se encontra em anexo a esse Relatório.



5. Violência Política

A parceria entre o Observatório da Violência Política e Eleitoral no Brasil (OVPE/GIEL-UNIRIO) e a TE Brasil, desenvolvida no âmbito da Missão de Observação Eleitoral 2026, estabeleceu uma estratégia de acompanhamento temporal da violência contra lideranças políticas ao longo das diferentes etapas do processo eleitoral. O desenho adotado permite observar o fenômeno não apenas a partir de seus valores agregados, mas de sua transformação conforme se altera o contexto da competição política.

O primeiro esforço de mapeamento concentrou-se na pré-campanha, abrangendo os registros realizados entre janeiro e 15 de agosto de 2026. Nesse intervalo, foram identificados 260 episódios de violência contra lideranças políticas, posteriormente examinados segundo sua distribuição temporal e territorial, modalidades de violência, cargos ocupados pelas lideranças vitimadas e características demográficas e partidárias. A análise alcançou 25 unidades da Federação e o Distrito Federal entre os casos territorialmente identificados, constituindo uma base empírica nacional para a observação do comportamento violento antes da formalização das candidaturas e da intensificação da disputa eleitoral.³¹

Com o início oficial da campanha, em 16 de agosto, o monitoramento passou a incorporar a condição de candidatura como dimensão analítica central. Entre essa data e o primeiro turno, realizado em 4 de outubro, foram mapeados 99 episódios, dos quais 71 envolveram candidatos e candidatas e outros 28 atingiram lideranças sem candidatura. Além de preservar as dimensões já trabalhadas no primeiro levantamento, esse segundo recorte possibilitou agrupar a análise, a partir da participação formal ou não nas eleições. A própria intensidade dos registros apresentou alteração relevante: a média passou de 1,15 episódio por dia na pré-campanha para 1,98 durante a campanha e o primeiro turno, crescimento de aproximadamente 72%.³²

A organização do monitoramento em recortes sucessivos confere particular relevância à dimensão temporal da parceria. Mais do que produzir retratos isolados, a continuidade da coleta permite acompanhar permanências e alterações nos padrões de vitimização conforme avança o calendário eleitoral, distinguindo mudanças de intensidade de eventuais transformações na composição dos episódios. A comparação entre pré-campanha e campanha, por exemplo, indicou intensificação dos registros sem ruptura equivalente nas modalidades predominantes, com manutenção do peso das violências psicológica e física.

Esse acompanhamento terá continuidade em dois novos relatórios: o primeiro dedicado ao período do segundo turno, encerrado com a votação de 25 de outubro, e

³¹ O relatório completo sobre a pré-campanha pode ser acessado em: <https://tr.ee/RF7pWKc8Wf>

³² O relatório completo pode ser acessado em: <https://tr.ee/Xk36NIA7f2>





o segundo ao intervalo entre 26 de outubro e dezembro de 2026, correspondente à etapa pós-eleitoral. A extensão do monitoramento até o final do ano amplia a validade analítica da série temporal ao permitir observar não apenas a escalada associada à competição eleitoral, mas também o comportamento dos registros após o encerramento das votações, oferecendo elementos para avaliar em que medida os padrões identificados durante a disputa persistem ou assumem novas configurações no período pós-eleitoral.

O relatório parcial completo do monitoramento especial sobre violência política referente ao 1º turno se encontra em anexo a esse Relatório.

6. Violência política de gênero

A Missão de Observação Eleitoral da TE Brasil monitorou as ações judiciais relacionadas à violência política de gênero e raça (VPGR) ajuizadas durante o período de campanha do 1º turno.

O monitoramento é conduzido por pesquisadoras vinculadas ao Observatório sobre Violência Política contra a Mulher (ObsVPM)³³, mediante busca ativa nos sistemas processuais da Justiça Eleitoral.

A metodologia de monitoramento de ações judiciais sobre violência política contra mulheres recomendada pela direção do ObsVPM foi adaptada devido a limitações dos próprios sistemas de consulta pública. Entre 16 de agosto e 4 de outubro de 2026 (período de campanha do primeiro turno das eleições gerais), o monitoramento identificou 18 ações e procedimentos judiciais relacionados à violência política de gênero e raça, distribuídos por 10 unidades da federação e envolvendo 12 mulheres identificadas. A busca foi conduzida na Consulta Pública Unificada do TSE e, em seguida, nos sistemas processuais (PJs) de todos os 27 Tribunais Regionais Eleitorais.

Outros 7 procedimentos, autuados em 2026, mas fora do período de campanha, foram localizados no curso da ampliação da pesquisa para o ano inteiro, trabalho ainda não concluído, que será consolidado no relatório final.

a. Achado 1 — Metade dos casos é invisível no sistema unificado da Justiça Eleitoral

Dos 18 processos identificados, 9 foram localizados na Consulta Pública Unificada mantida pelo Tribunal Superior Eleitoral, e 9 apareceram apenas quando a busca foi

³³ Luana Souza; Priscila Stella; Rebeca Campos.





repetida, um a um, nos sistemas dos Tribunais Regionais Eleitorais. Metade da base, portanto, não é recuperável pelo sistema que deveria reunir o acervo nacional.

Foi a busca direta nos tribunais regionais que fez emergir os casos do Paraná, de Santa Catarina, de Sergipe, do Acre e três dos cinco casos do Amazonas. Sem ela, este relatório descreveria um fenômeno concentrado em poucos estados do Norte e do Nordeste, retrato que os dados completos desmentem.

b. Achado 2 — A busca por termos, prevista na metodologia, não é executável

A metodologia recomendada pelo ObsVPM prevê a localização dos processos por conjuntos de termos de busca. Nenhum dos sistemas consultados admite pesquisa por texto livre no conteúdo das peças: a consulta se faz por campos estruturados: classe judicial, ano da eleição, data de autuação, órgão, partes, advogado. Foi necessário adotar estratégia substitutiva, baseada em varredura por classe judicial e triagem dos resultados.

c. Achado 3 — Metade dos casos não está etiquetada como violência política de gênero

Apenas 7 dos 18 processos têm fundamentação que nomeia expressamente o art. 326-B do Código Eleitoral ou a violência política de gênero. Na avaliação das pesquisadoras, 8 processos estão corretamente classificados como VPGR nos sistemas, 9 não estão e 1 foi enquadrado em categoria diversa.

Os demais tramitam sob assuntos como calúnia, difamação, injúria eleitoral violenta, denúncia caluniosa e impedimento de propaganda, rubricas que descrevem a conduta, mas apagam o recorte de gênero que a motivou.

d. Achado 4 — Dezoito processos, doze mulheres: a violência se repete sobre as mesmas candidatas

Os 18 processos correspondem a 12 mulheres identificadas. Uma candidata ao governo do Amazonas figura em quatro processos; a governadora de Pernambuco, candidata à reeleição, em três. Sete dos 18 processos (mais de um terço) dizem respeito a apenas duas mulheres.

A constatação tem consequência metodológica direta: número de processos não é número de vítimas, e qualquer leitura que confunda os dois superestima a dispersão do fenômeno e subestima a sua intensidade sobre cada mulher atingida.





e. Achado 5 — O perfil dos cargos inverte o padrão das eleições municipais

Oito dos 18 processos têm como vítimas governadoras ou candidatas ao governo estadual; três envolvem deputadas federais ou pré-candidatas ao cargo; três, deputadas estaduais ou candidatas; um, uma prefeita; e apenas um, uma vereadora.

f. Achado 6 — A Justiça Eleitoral autua com rapidez e decide com lentidão

Nos casos em que o fato ocorreu durante a campanha e a data está registrada, o intervalo entre o fato e a distribuição do processo foi de zero a quatro dias em seis ocorrências. Quando o fato é anterior ao período eleitoral, a defasagem salta para 94, 190 e 200 dias.

A resposta inicial, portanto, é rápida, o que tensiona a narrativa de morosidade herdada dos monitoramentos anteriores. Mas rapidez de autuação não é rapidez de proteção: ao fim do período de campanha, nenhum dos 18 processos havia produzido decisão de mérito, e a maioria permanecia em fase inicial, conclusa para decisão ou aguardando diligências.

g. Achado 7 — O caso do Amazonas sintetiza o problema da classificação

A candidata ao governo do Amazonas figura em quatro processos autuados durante a campanha. Apenas um deles está classificado como violência política de gênero, com fundamento no art. 326-B. Os outros três tramitam como difamação e calúnia. Mesma vítima, mesmo período, padrão de ataque equivalente, e apenas um em quatro carrega a etiqueta que permitiria encontrá-lo.

O único dos quatro classificados como VPGR foi arquivado definitivamente.

h. Achado 8 — O Centro-Oeste não aparece no período de campanha

Nenhum dos 18 processos do recorte provém da região Centro-Oeste. Os três casos da região localizados pela pesquisa (dois no Distrito Federal e um no Mato Grosso) foram todos autuados fora do período de campanha. Como a varredura alcançou os 27 tribunais, a ausência não decorre de falta de busca; mas a consulta ao TRE da Bahia registrou falha de acesso não superada, de modo que aquele estado não pode ser descrito como estado sem casos.

O relatório parcial completo do monitoramento especial sobre violência política de gênero referente ao 1º turno se encontra em anexo a esse Relatório.





7. Redes sociais e inteligência artificial nas eleições

A MOE da TE Brasil acompanhou o tema das redes sociais e o uso de inteligência artificial nas eleições 2026 a partir de uma perspectiva analítica, baseada na leitura de relatórios especializados da sociedade civil³⁴ e no exame normativo dos documentos do TSE (tanto da Resolução nº 23.610/2019, TSE) sobre as regras vigentes para o uso de IA nas eleições.

Considerando que o tema vem ganhando cada vez mais espaço no processo eleitoral, e diante da quantidade de informação obtida pela Missão, uma análise mais detalhada será incluída no Relatório Parcial do 2º turno.

8. O dia de votação

O dia da votação transcorreu com normalidade, não tendo sido identificadas incidências que pudessem comprometer a regularidade da emissão do voto pelo país. Neste tópico, serão expostos os dados coletados pela equipe de observadores ao longo da jornada eleitoral.

a. Participação

De acordo com os dados do sistema de totalização do TSE, o primeiro turno das eleições de 2026 registrou abstenção de 21,08%, equivalente a aproximadamente 33,4 milhões de eleitoras e eleitores, sendo uma marca histórica de abstenção.³⁵ No total, 158.745.463 eleitoras e eleitores estão aptos a votar.³⁶

Os dados coletados pela Missão nos formulários de observação, embora não constituam amostra estatística do eleitorado nacional, permitem qualificar a

³⁴ Relatórios de monitoramento do Observatório IA nas eleições (<https://observatorioianaseleicoes.com.br/>) desenvolvido em parceria entre Aláfia Lab e Data Privacy Brasil.; Papo de IA: como chatbots interagem sobre eleições, do InternetLab em LabDados/FGV e a Rede Conhecimento Social (ReCoS) (<https://internetlab.org.br/pt/noticias/nem-so-ranquear-nem-so-indicar-o-que-os-chatbots-mais-fazem-e-relacionar-candidaturas-ao-perfil-do-usuario/>) e “Deepfakes, foreign-run accounts and unauthorised ads, new research exposes Meta’s Brazil election ad machine”, da Eko (<https://eko.org/en/media/deepfakes-foreign-run-accounts-and-unauthorised-ads-new-research-exposes-metas-brazil-election-ad-machine>). Acesso em 05 Out. 2026.

³⁵ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2026-10/tse-vai-trabalhar-para-diminuir-abstencao-no-segundo-turno> Acesso em 05 Out. 2026.

³⁶ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Outubro/eleicoes-2026-em-numeros-158-7-milhoes-de-eleitores-estao-aptos-a-votar> Acesso em 05 Out. 2026.





experiência de comparecimento e o funcionamento das seções no dia da votação. Quanto ao fluxo de votação, em 71,93% das seções observadas contavam com filas com mais de 3 pessoas para emissão do voto. Em outras 49,12%, observadores/as registraram que eleitoras e eleitores demoravam mais de dois minutos para concluir a votação.

Apesar das filas identificadas durante a jornada, a situação no encerramento da votação se mostrou mais regular. Em 94,96% das seções observadas, não havia pessoas na fila sem votar no momento do fechamento.

Outros indicadores também ajudam a compreender as condições de participação. Em 87,20% das seções observadas, houve o respeito ao atendimento prioritário de gestantes, lactantes, pessoas idosas e demais eleitoras e eleitores prioritários. Além disso, em 79,36% da amostra de seções apresentavam informação sobre como votar ou justificar o voto. Por outro lado, houve registro de impedimento de voto em 8,57% das seções visitadas. Como principais motivos, foram indicados a não inscrição naquela seção e a falta de documento de identificação

b. Observação especial em hospitais, asilos e demais instituições

A MOE 2026 acompanhou a votação em estabelecimentos que atendem populações com vulnerabilidades específicas, como hospitais, asilos e unidades prisionais. Nos formulários de abertura, foram identificadas sete seções situadas em hospitais e em um asilo: Hospital Universitário de Maringá (2 seções), Hospital Oswaldo Cruz (1 seção), Lar dos Velhinhos de Maringá (1 seção), Hospital Erasto Gaertner (1 seção), Hospital Universitário – HU (1 seção) e Hospital de Clínicas (1 seção). Nesses locais, todos os centros de votação foram avaliados como dotados de acessibilidade para pessoas com deficiência e de seção de fácil acesso para eleitoras e eleitores com dificuldade de locomoção. Quanto ao atendimento prioritário, em seis das sete seções (85,71%) observou-se que gestantes, lactantes, pessoas idosas e demais eleitoras e eleitores prioritários tiveram seu direito respeitado; em uma seção, essa condição não foi identificada.

Em contraste, a observação em ambiente prisional apontou uma condição particular. Uma seção foi identificada na “Polícia Penal – Unidade prisional de Santo Antônio do Descoberto”, em Goiás. Nesse Centro, o diretor do estabelecimento afirmou que, embora tenha feito a solicitação para o envio de urnas para o exercício de voto dos presos provisórios, estas não foram enviadas para unidade penitenciária. A MOE 2026 está averiguando o que pode ter passado.



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR



c. Fiscais de partido

Foi observada a presença de fiscais de partido estiveram presentes em 45,37% do total de seções. Com recorte de gênero, 55,31% deles eram mulheres e 44,69% eram homens.

Não foi identificado nenhum incidente envolvendo fiscais de partido para além dos relatados no tópico sobre o voto no exterior.

d. Zerésima, materiais e preparação dos centros

A zerésima foi emitida no procedimento de inicialização da urna em 889 seções (91,64%); em duas seções (0,21%) não foi emitida e em 80 (8,26%) não foi observada. O resumo da zerésima estava afixado em local visível em 852 seções (87,78%) e os materiais eleitorais indispensáveis para a abertura da votação estavam presentes em 894 seções (92,36%). Quanto à preparação geral, 946 centros de votação (97,42%) foram avaliados como devidamente preparados para o dia da votação.

e. Espaços, listas de candidaturas e informação ao eleitor

Os espaços no local de votação foram considerados adequados em 98,46% das seções observadas. Em 98,15% das seções visitadas, os/as observadores/as assinalaram que as cabines de votação estavam instaladas em lugares que preservam o segredo do voto.

Entre as 15 seções com segredo do voto comprometido (1,55% da amostra), os comentários apontam como principal fator a posição da cabine ou da urna próxima a janelas, o que poderia permitir a visualização do voto a partir do exterior. Em várias ocorrências na UEPB (Paraíba), observadores/as registraram a presença de “janela alta atrás da urna”. Em outros casos, como no Colégio Estadual da Prata (PB) e na Escola Estadual Arthur Cezar Ferreira Reis (AM), a cabine ou a urna estavam posicionadas perto de janelas, exigindo que cortinas fossem fechadas para garantir a privacidade.

A lista de candidaturas estava à vista em 86,91% das seções. Informação sobre como votar ou justificar o voto estava disponível em 79,36% das seções observadas.



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR



f. Voto acompanhado

Votos acompanhados foram presenciados em 25,93% das seções observadas. Entre os acompanhantes registrados, predominaram crianças, seguidas de mulheres e homens, havendo também casos com combinações desses perfis. Em 1,44% desses casos, os/as observadores/as perceberam algum tipo de coação ou pressão por parte do acompanhante.

9. Integridade do sistema eletrônico de votação

O sistema eletrônico de votação brasileiro é submetido a um amplo conjunto de auditorias, testes públicos e mecanismos de segurança ao longo de todo o ciclo eleitoral. A Justiça Eleitoral oferece mais de 40 procedimentos de auditoria, com participação de partidos políticos, Ministério Público, OAB, Congresso Nacional e outras instituições, incluindo a abertura dos códigos-fonte, o teste público de segurança, a assinatura digital dos sistemas, a lacração dos programas e a verificação de autenticidade e integridade das urnas.

No dia da votação, são realizados o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e o Teste de Integridade com Biometria, que simulam uma votação em ambiente controlado para comprovar que o programa da urna registra corretamente o voto dos eleitores. Desde a primeira edição do teste, em 2009, não foi encontrado nenhum achado capaz de comprometer o sigilo da votação ou o resultado das eleições. Na véspera do primeiro turno de 2026, o TSE realizou cerimônia de verificação final dos sistemas, atestando que os programas responsáveis por receber, processar e totalizar os resultados das urnas estavam de acordo com as versões assinadas digitalmente e lacradas em setembro.³⁷

Porém, o tema ainda é debatido em um contexto de confiança pública oscilante. Pesquisas realizadas ao longo de 2026 mostram a dimensão do assunto: um levantamento Genial/Quaest, de fevereiro, indicou que 43% dos brasileiros não confiavam no sistema de votação³⁸; já uma pesquisa Meio/Ideia, divulgada em agosto, apontou que 35,3% confiavam “muito” nas urnas, enquanto 24,3% não confiavam e 22,2% confiavam “pouco”.³⁹

³⁷ <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/brasil-hoje/2026/10/tse-confirma-integridade-de-sistemas-das-urnas-eletronicas-na-vespera-do-primeiro-turno.shtml> Acesso em 05 Out. 2026.

³⁸ <https://quaest.com.br/relatorios/pesquisa-genial-urnas-eletronicas-fevereiro-2026/> Acesso em 05 Out. 2026.

³⁹ <https://www.cnnbrasil.com.br/eleicoes/meio-ideia-35-dos-eleitores-confiam-nas-urnas-eletronicas-24-desconfiam/> Acesso em 05 Out. 2026.





A TE Brasil acompanha esse debate público e faz acompanhamento específico das etapas de preparação da urna eletrônica, além de monitorar os procedimentos que estão previstos durante o período eleitoral.

a. Teste Público da Urna 2025/2026

O Teste Público de Segurança dos Sistemas Eleitorais, denominado pelo TSE de Teste Público da Urna, é realizado, em regra, no ano anterior às eleições. Seu objetivo é permitir que especialistas, pesquisadoras e pesquisadores, instituições acadêmicas, órgãos públicos e cidadãos e cidadãos habilitados apresentem planos de teste destinados a identificar vulnerabilidades ou pontos de aperfeiçoamento nos sistemas eleitorais. O escopo inclui os sistemas de geração de mídias, votação, apuração, transmissão e recebimento de arquivos, além de sistemas utilizados nas etapas de auditoria. O TSE organiza o procedimento em quatro fases: preparação, execução dos planos de teste, avaliação dos resultados e Teste de Confirmação.⁴⁰

Para as Eleições Gerais de 2026, o Teste Público da Urna foi realizado em dezembro de 2025, na oitava edição do procedimento. Houve 122 inscrições de planos de teste apresentadas por 149 pessoas. Após a análise da Comissão Reguladora e o encerramento da fase recursal, 38 planos foram aprovados, vinculados a 17 inscrições e envolvendo 27 participantes. Em razão da desistência de participantes, foram efetivamente executados 35 planos de teste por 27 investigadoras e investigadores, organizados em 15 grupos.⁴¹

Os testes foram realizados entre 1º e 5 de dezembro de 2025 e tiveram como objeto os sistemas que seriam utilizados nas Eleições Gerais de 2026. Posteriormente, em maio de 2026, ocorreu o Teste de Confirmação, no qual foram reaplicados os testes que haviam produzido achados, para verificar as correções e os aperfeiçoamentos implementados pelo TSE.⁴² Segundo os dados consolidados pelo Tribunal, a edição de 2025 resultou em 29 planos executados, 26 investigadoras e investigadores participantes e 64 horas de testes públicos. A diferença entre os 35 planos anunciados na abertura da etapa prática e os 29 planos indicados no quadro final de resultados deve ser preservada no relatório, pois corresponde a momentos distintos de contabilização: a previsão ou execução informada durante o evento e o resultado consolidado posteriormente pelo TSE.

⁴⁰ <https://www.tse.jus.br/eleicoes/tpu> Acesso em 05 Out. 2026.

⁴¹ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Dezembro/comeca-o-teste-publico-da-urna-2025> Acesso em 05 Out. 2026.

⁴² <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Maio/eleicoes-2026-testes-confirmam-mais-uma-vez-a-seguranca-do-sistema-eleitoral-brasileiro> Acesso em 05 Out. 2026.





O TSE informou que quatro dos planos executados apresentaram achados, mas nenhum deles comprometeu a integridade do sistema, o sigilo do voto ou o resultado das eleições. Os achados foram encaminhados para avaliação técnica e as medidas de correção foram submetidas ao Teste de Confirmação.⁴³

b. Assinatura digital e lacração dos sistemas

A Missão também acompanhou a etapa de finalização dos sistemas eleitorais. Em 4 de setembro de 2026, o TSE realizou a Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas Eleitorais, procedimento que marcou a conclusão do desenvolvimento dos programas que seriam utilizados nas eleições. Durante a cerimônia, foram gerados os resumos digitais (hashes) dos sistemas, que funcionam como identificações únicas das versões aprovadas. Em seguida, as mídias contendo os sistemas foram acondicionadas em envelopes lacrados e armazenadas na Sala Cofre do TSE.⁴⁴

A assinatura digital permite verificar, nas etapas posteriores, se os programas instalados nas urnas correspondem exatamente às versões que foram previamente inspecionadas, compiladas, assinadas e lacradas. A partir desse momento, qualquer alteração nos arquivos modifica sua identificação digital e pode ser detectada pelos mecanismos de verificação. O TSE informou ainda que foram gravados três conjuntos de mídias: dois permaneceram na Sala Cofre e um terceiro ficou sob a guarda da Secretaria de Tecnologia da Informação, para eventual apresentação às entidades fiscalizadoras interessadas.

c. Geração de mídias e lacração das urnas

Após a assinatura e a lacração dos sistemas no TSE, as equipes da Missão acompanharam etapas locais de geração de mídias, carga das urnas e lacração dos equipamentos.

A Missão esteve presente nas cerimônias de algumas cidades e estados em que está presente.⁴⁵ Os/As observadores/as relataram que os procedimentos transcorreram de

⁴³ <https://www.tse.jus.br/eleicoes/arquivos/tpu-relatorio-final-da-comissao-avaliadora/@@display-file/file/final-relatorio-comissao-avaliadora.pdf> Acesso em 05 Out. 2026.

⁴⁴ <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Setembro/sistemas-das-eleicoes-gerais-de-2026-sao-assinados-digitalmente-e-lacrados-pelo-tse> Acesso em 05 Out. 2026.

⁴⁵ Capinópolis, MG, Cartório Eleitoral de Capinópolis (19/09/2026); Belo Horizonte, MG, Cartório Eleitoral da zona 31 (19/09/2026); Sete Lagoas, MG, Cartório Eleitoral de Sete Lagoas, (19/09/2026); Curitiba, PR, Fórum Eleitoral (18/09/2026 e 19/09/2026); Araucária, PR, Fórum Eleitoral, (18/09/2026); Maringá, PR, Fórum Eleitoral, (21/09/2026 e 25–27/09/2026); Manaus, AM, Fórum Eleitoral do TRE-AM,





forma organizada e que os servidores forneceram informações sobre as atividades realizadas.

A participação da Missão nessas cerimônias dependeu, em grande medida, da obtenção tempestiva de informações sobre datas, horários, locais e procedimentos de acesso. Para isso, a coordenação e as equipes buscaram inicialmente os pontos focais das Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVEs) e dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais. Também foram consultados os canais oficiais dos TREs, cartórios eleitorais e juízos eleitorais, além do envio de ofícios e comunicações institucionais.

Em alguns casos, os TREs já haviam publicado seus cronogramas, o que permitiu o contato direto com os cartórios e a organização prévia da presença dos observadores. Em outros, foi necessário enviar mensagens aos TREs solicitando datas, horários, locais, editais de convocação, informações sobre as equipes responsáveis e possibilidades de acompanhamento.

A experiência foi desigual entre os estados. Alguns TREs responderam diretamente às solicitações e forneceram as informações necessárias. Em outros, houve demora, respostas incompletas ou indicação de que a demanda seria respondida por meio de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Também houve situações em que a ausência de informações disponíveis ou o recebimento tardio das respostas prejudicou a possibilidade de participação. Em alguns estados, quando a Missão finalmente obteve as datas e os locais das cerimônias, o calendário já estava avançado e não havia mais tempo suficiente para organizar o deslocamento dos observadores. Esse fator foi especialmente relevante para uma missão nacional, com equipes distribuídas em diferentes regiões do país e com limitações logísticas próprias.

A Missão reconhece as iniciativas dos TREs que disponibilizaram calendários, pontos de contato e informações sobre as cerimônias. No entanto, a experiência de 2026 reforça a recomendação já apresentada em relatórios anteriores de que os TREs deveriam publicar, com antecedência, um calendário completo das cerimônias de geração de mídias, carga, preparação e lacração das urnas, indicando local, data, horário, zonas eleitorais envolvidas e regras de acesso. Também seria importante que os editais e comunicados fossem enviados diretamente às entidades fiscalizadoras e às missões de observação credenciadas.

Essa providência permitiria maior previsibilidade, reduziria a dependência de contatos informais ou de sucessivas solicitações administrativas e aumentaria as possibilidades de acompanhamento público de etapas essenciais para a preparação do sistema

(23/09/2026); Barreira, CE, Cartório Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral (29/09/2026); Passo Fundo, RS (30/09/2026); Recife, PE (26/09/2026); Rio de Janeiro, RJ (26/09/2026).



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR



eletrônico de votação. Um sistema nacional de divulgação no próprio site do TSE poderia ser muito positivo para fins de comparecimento nesses momentos.

Já sobre os testes de integridade, a Missão acompanhou os realizados no 1º turno, na véspera do dia de votação. O acompanhamento ocorreu no DF, SP, RJ, CE, MG e PR. Não foram identificadas intercorrências.

d. Boletins de urna, transmissão de dados e totalização dos votos no TSE

A observação do encerramento da votação abrangeu a emissão dos Boletins de Urna (BU), sua distribuição aos fiscais de partido e sua afixação em local visível na seção eleitoral. Foram analisados 83 registros de fechamento de seção eleitoral em diferentes municípios do Brasil e do exterior e os dados indicam que a emissão do BU foi registrada em 100% das seções observadas. A distribuição dos boletins aos fiscais de partido também foi registrada em 100% dos casos. Quanto à afixação do documento, 98,8% dos registros indicam que o BU foi afixado em local visível na seção eleitoral. Em apenas um registro (Niterói/RJ) foi relatado que, em um mesmo local de votação, apenas duas seções haviam deixado o boletim afixado.

Foram identificadas ocorrências pontuais relativas ao acesso e à distribuição dos boletins. Em Jacobina/BA, foi relatado que, após uma recusa inicial sob o argumento de que não seria possível imprimir outra via, a observadora recebeu uma cópia do BU. Em Curitiba/PR, foram observados fiscais que compareceram após o encerramento apenas para fotografar o BU afixado, sem solicitar cópia ou assiná-lo. Em Manaus/AM, houve divergência inicial sobre a informação relativa à distribuição dos boletins, solucionada posteriormente.

A observação das condições de votação abrangeu também a ocorrência de intercorrências relacionadas a eventos climáticos, falhas no fornecimento de energia e outros episódios capazes de afetar essa etapa do processo eleitoral. Os dados indicam que 98,7% dos registros não apontam intercorrências relevantes capazes de comprometer o processo de votação. Em 1,3% dos registros foram mencionados episódios relacionados a eventos climáticos ou falhas de energia, como em Marília/SP, Maringá/PR e João Pessoa/PB. Todas as situações foram contornadas. Em nenhuma das seções observadas foi relatada interrupção generalizada da votação, perda de votos ou comprometimento do funcionamento das urnas em decorrência desses episódios.

Já a observação da transmissão dos resultados abrangeu a chegada das urnas e mídias às juntas eleitorais, a presença de fiscais de partido, a ocorrência de erros na leitura das mídias e a existência de incidentes durante a transmissão. Foram analisados 37 registros de acompanhamento da transmissão de dados em juntas eleitorais, cartórios





e pontos de transmissão e os dados indicam que, em 18,9% dos casos foi registrada a presença de fiscais de partido durante a transmissão. Quanto à ocorrência de erros na leitura de alguma mídia de resultado, 8,1% dos registros assinalaram a ocorrência desse tipo de problema.

Em nenhum dos registros analisados foi relatada perda de dados, impossibilidade de recuperação de resultados ou comprometimento do envio dos votos. Segundo os/observadores/as próprios registros, receberam encaminhamento operacional pela Justiça Eleitoral.

Durante a totalização dos votos do 1º turno, ocorreu um incidente técnico que interrompeu por aproximadamente 40 minutos a atualização dos resultados no painel de divulgação do TSE. A TE Brasil acompanhou diretamente do TSE e presenciou a coletiva de imprensa após a divulgação dos resultados oficiais, em que o Presidente Min. Kassio Nunes registrou que no interior do Tribunal o clima era de normalidade. Em pronunciamento oficial, o ministro atribuiu o atraso a um congestionamento no sistema de divulgação dos dados, provocado por fluxo de informações superior ao habitual, e afirmou que não houve interrupção da totalização, apenas atraso na conversão e apresentação dos dados no painel.⁴⁶

O TSE destacou que não houve qualquer indicativo de interferência externa, ataque cibernético ou comprometimento da integridade dos dados apurados. A totalização continuou funcionando durante o período, e os resultados das disputas estaduais seguiram sendo atualizados. O episódio foi tratado como intercorrência técnica, sem impacto sobre a segurança ou confiabilidade do processo.⁴⁷

A TE Brasil segue acompanhando o tema para posterior informação.

10. Considerações finais

A Missão de Observação Eleitoral Nacional 2026 felicita a Justiça Eleitoral, desde o TSE até os TREs, bem como todo o corpo de servidores, pelo trabalho realizado de organização das eleições 2026.

O Brasil possui complexidades próprias para o seu processo eleitoral, o que exige da autoridade eleitoral um alto nível de competência para garantir a integridade democrática desde o início do calendário até a diplomação dos eleitos. A Missão

⁴⁶ <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2026/noticia/2026/10/04/nunes-marques-da-coletiva-apos-apuracao-do-1o-turno.ghtml> Acesso em 05 Out. 2026.

⁴⁷ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2026-10/kassio-diz-que-nao-ha-alerta-de-interferencia-nas-eleicoes-brasileiras> Acesso em 05 Out. 2026.





seguirá monitorando as eleições no 2º turno, considerando todos os tópicos abordados neste relatório.

A Missão também celebra a atitude positiva e de tranquilidade de brasileiras e brasileiros, que fizeram possível que a jornada eleitoral fosse pacífica e tradutora da vontade popular.

Por fim, a Missão agradece profundamente a toda a equipe de observadoras e observadores, que não pouparam esforços para coletar todos os dados que aqui estão expostos. Seguimos juntos e juntas para o 2º turno.



TRANSPARENCIAELEITORALBRASIL



TRANSPARENCIAELEITORALBR



TEleitoralBR



tebrasil



transparenciaeleitoralbr



teleitoralbr



WWW.TRANSPARENCIAELEITORAL.COM.BR